



São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

Aos Participantes do Balcão Agrícola do Brasil S.A. ("BAB"),

Ref.: Abertura de nova Região de Entrega – Paranaguá/PR

Prezados Participantes,

O BAB, por meio deste Ofício Circular, divulga que, a partir de 22 de janeiro de 2026, passa a admitir Paranaguá/PR como nova Região de Entrega para negociação e registro de Contratos de Derivativos a Termo de Soja (SPGA) e Milho (MPGA), conforme aprovado pela Diretoria do BAB, em 21 de janeiro de 2026.

Os Locais de Entrega e respectivas Instalações Autorizadas, os Agentes de Inspeção e os Participantes Autorizados para Entrega na Região de Entrega de Paranaguá/PR encontram-se disponíveis e atualizados para consulta no site do BAB no documento "Dados informativos BAB V2", acessível por meio do Menu > Mercado > Participantes Autorizados.

Signed by:

Eric M Cardoni

B3883D36438F475...

BALCÃO AGRÍCOLA DO BRASIL S.A.

Diretor Presidente

Eric Cardoni